



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral com os trabalhadores das empresas transporte de carga dentro base territorial do sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário de juiz de fora e região no dia 13 de junho de dois mil e vinte quatro com primeira chamada 17hs e segunda 18hs na sede do sindicato na rua são Sebastião nº 733, sala 202. Centro juiz de fora com palavra o presidente senhor Edno Wilson De Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores presentes e fez breve Explicação sobre a CCT, 2024/2025 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal mais após diversas rodadas de negociação que conseguimos um índice de 6,0% (seis vírgula vinte três por cento) no salário a partir de primeiro de maio. Sobre os salários praticado constante na folha de pagamento do mês de abril sendo que as diferenças salariais serão pagar até a folha de pagamento competência mês de julho de 2024 e no ticket alimentação índice de 12% (doze por cento) a partir de primeiro de maio de e no P.L.R aplica-se o reajuste de 13,20% (treze vírgula vinte por cento) incidente sobre o valor a C.C.T 2023/2024, sendo primeira parcela se paga na folha de e de agosto e 2024 e segunda parcela em março de 2025. Teto do reajuste salarial fica estabelecido no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) sendo valores superiores livre negociação entre empregado e empregador o reajuste linear de 6,23 (seis vírgula vinte três) sobre as demais cláusulas econômica, plano de saúde cota patronal será de R\$ 250.00 duzentos e cinquenta reais para todo estado a partir de junho de 2024. a manutenção demais cláusulas previstas na C.C.T do exercício 2023/2024, exceto as cláusulas que que tratam sobre decisão do STF na ADI 5322. que serão discutidas no grupo de trabalho as contribuições sindicais seguirão no que couber a legislação vigente ressalvada disposição do legislativa e a decisão do STF sobre o direito de posição após a sua efetividade publicação. Colocando em votação após logo debate os trabalhadores aceitaram e deram autonomia ao sindicato para fechamento CCT sendo assim nada mais declarar o presidente Senhor Edno Wilson de Jesus deu por encerrado dezoito horas da noite Eu Wescley Roberto lavro presente ata vai por mm devidamente assinada juiz de fora treze e junho de dois mil e vinte quatro.

Wescley Roberto
13 de junho de 2024

Rua São Sebastião, 733/202
Centro - Juiz de Fora - MG